

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
CNPJ 08 077 265/0001 – 08
Praça da Conceição s/nº

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 966/2004

AREIA BRANCA, 06 DE MAIO DE 2004.

Reconhece como Órgão de Utilidade Pública sem fins lucrativos, o **GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDAS DA SALINÉSIA (G.R.E.S.U.S) e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, faço saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como Órgão de Utilidade Pública sem fins lucrativos, o **GREMIO RECRETATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDAS DA SALINÉSIA (G.R.E.S.E.S).**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cel. Fausto em 06 de maio de 2004.



DJALMA DA SILVA SOUZA
Prefeito